CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VOTO SEPARADO
Vereador Sidninho

PPROJETO DE LEI Nº 242/2019
AUTORA: **Vereador Alexandre Aleluia**

EMENTA: "Denomina Escola Municipal José Bonifácio."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 242/2019, de autoria da Vereador Alexandre Aleluia, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a alteração na denominação da Escola Municipal Educador Paulo Freire em Escola Municipal José Bonifácio.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que é urgente a necessidade de homenagearmos os verdadeiros brasileiros que realmente contribuíram para o desenvolvimento do nosso país.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador e ao Regimento Interno desta Augusta Casa, dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise, conforme o Art. 68, III, "d", do referido Regimento:

> d) opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde

VOTO SEPARADO
Vereador Sidninho

que, direta ou indiretamente, **imediata ou remotamente**, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município. ***(grifamos)***

Portanto, o presente projeto não está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que não preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 242/2019**, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de março de 2020.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo